

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 64 /95

Institui, no Município de Pindamonhangaba, o "DIA DA PAZ NO TRÂNSITO" a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de maio.

- 1) Comissão Justiça
- 2) " " Educação
- 3) " " Finanças
- 4) Vereadores

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

ARTIGO 1º - Fica instituído o "DIA DA PAZ NO TRÂNSITO" a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de maio.

ARTIGO 2º - Na semana antecedente e subsequente ao referido dia, as Bibliotecas e as Escolas Municipais realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos, aulas, conferências e exposições didáticas objetivando a difusão de ampla campanha educativa de trânsito.

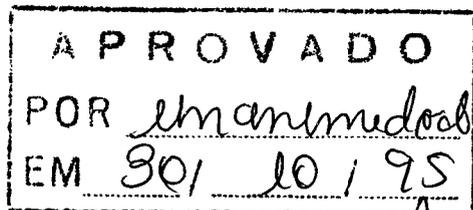
ARTIGO 3º - Este evento integrará o Calendário Oficial da Cidade de Pindamonhangaba.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,  
03 de julho de 1995

VEREADOR ANDRÉ RAPOSO



Palacete Tiradentes



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICAÇÃO

Desenvolve-se a nível nacional uma campanha para que se institua o "DIA DA PAZ NO TRÂNSITO" com o propósito de se realizar ampla campanha educativa de trânsito.

O número de vítimas da negligência, imprudência e imperícia no trânsito cresce a cada dia.

Por isso, dentre outras providências que deverão ser tomadas, vemos na aprovação deste projeto, medida educacional relevante, pois constitui excelente trabalho de conscientização de todos para a gravidades desse problema.

O Dia 19 de Maio, foi escolhido para reverenciar Ayrton Senna, exemplo de vida como profissional e defensor da nossa cidadania brasileira, que serve de motivação para o sucesso dessa campanha.

O AUTOR.

DISCUSSÃO ADIADA  
POR 15 dias ①  
EM 19 / 08 / 95

DISCUSSÃO ADIADA  
POR 15 dias ②  
EM 04 / 09 / 95

DISCUSSÃO ADIADA  
POR 35 dias ③  
EM 25 / 09 / 95

Palacete Tiradentes